



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

CNM nº. 088971.2.0050700-15
Nº 50700

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050700-15

MATRÍCULA
50700

FICHA
1

Itaboraí, 31 de Janeiro de 2019.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 401, de uso residencial, com a área construída de 67,40m² (Área Privativa: 60,82m² e Área Comum: 6,58m²), encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrada sob o nº 191305-001, inscrição predial nº. 59.211, averbada desde 09/11/2018, com habite-se nº 265/2018 de 12/09/2018, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRANO**, com a correspondente fração ideal de 0,08021 do terreno coisas e partes comuns, do Lote nº 18 da Quadra "A" do loteamento Jardim Progresso, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície de 360,00m², medindo e confrontando: 12,00m pela frente para a Rua "2"; 12,00m pelos fundos com a terras de Agenci da Costa Cardoso; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 17; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 19. **Proprietário:** HLA QUINTES CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 30.436.011/0001-80, com sede à Rua Cesar Xará, nº 448, aptº 102, bloco 10, Venda das Pedras, Itaboraí, RJ. **Forma de Aquisição e Registro Anterior:** O lote foi adquirido da Construtora Ferreira é Almeida Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 08/06/2018, às folhas 155/157, do livro nº 324, ato nº 052 no Cartório do 1º Ofício de Itaboraí, RJ e registrada sob nº 04, em 23/07/2018, na matrícula nº 5.294; A construção averbada sob nº 14, em 02/01/2019, na mesma matrícula nº 5.294; A Instituição do Condomínio registrada sob nº 17, em 31/01/2019, também na mesma matrícula nº 5.294, arquivado sob o Protocolo/RGI nº 101.751. **A Escrevente:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo-Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

AV. 01 - Mat. 50.700 em 15/03/2019 - Prot. 102.362 em 29/01/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRANO**", encontra-se registrada sob o nº 2008, às folhas nºs 01/04, do livro 3 - Registro Auxiliar, em 15/03/2019. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 1,69; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV: R\$ 0,33; totalizando: R\$ 24,63. **A Escrevente:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo-Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECWH 27107 MCP.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 104303 em 29/07/19.

R. 02 - Mat. 50.700 em 06/09/2019 - Prot. 104.303 em 29/07/2019 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº 8.7877.0586442-5, assinado pelas partes contratantes em 24/05/2019, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **FABIO LUIZ GOMES CARDOSO**, brasileiro, nascido em 25/08/1981, proprietário de microempresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04337682920, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/03/2018 e inscrito no CPF/MF nº 102.180.067-80, casado sob o regime da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

CNM: 088971.2.0050700-15

Continuação da Matrícula

comunhão parcial de bens, ato realizado em 21/12/2010, portanto na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge, **ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, nascida em 24/04/1988, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 23.097.475-0, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 23/02/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.407.717-11, residentes e domiciliados à Rua Ermelinda Ornelas, nº 90, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 26.465,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), através dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero) através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), através do valor desconto concedido pelo FGTS. O ITBI foi pago através da guia nº 00715/2019, no valor de R\$ 3.631,96 na CEF em 09/07/2019 e Folha Suplementar datada de 23/08/2019, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de 0156019090619200, datada de 06/09/2019, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 7bde. 2d15. 63ca. becc. cf97. a84a. 4743. 71f7. 808e. 26c2, datada de 06/09/2019, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 779,68; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,99; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 37,38; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,37; distribuição R\$ 69,90; distribuição por pessoa: R\$ 1,28; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 41,05; PMCMV R\$ 15,80; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,09; totalizando: R\$ 972,54. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDBL 74785 OIT

João Luiz Coutinho de Sá
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

R. 03 - Mat. 50.700 em 06/09/2019 - Prot. 104.303 em 29/07/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, Contrato nº 8.7877.0586442-5, assinado pelas partes contratantes em 24/05/2019, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: PRICE; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00 (zero); 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); 7- Prazo Total: 7.1- Amortização: 360; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 7,00 e efetiva: 7,2290; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de Amortização: 9.1.1- Prestação Mensal Inicial (a+j): R\$ 771,75; 9.1.2- Tarifa de Administração: R\$ 0,00; 9.1.3- Seguro: R\$ 39,12; 9.1.4- Total: 810,87; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/06/2019; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos Devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012 e 790/2015): Tarifa de Administração R\$ 3.814,97; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 3.698,98; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: - Devedora: Rosana de Oliveira Cardoso, Comprovada: R\$ 0,00; Não Comprovada: R\$ 0,00; Devedor: Fabio Luiz Gomes Cardoso, Comprovada: R\$ 4.000,00; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda Para Fins de Cobertura Securitária: Devedora: Rosana de Oliveira Cardoso, Percentual: 0,00; Devedor: Fabio Luiz Gomes Cardoso, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de 0156019090619200, datada de 06/09/2019, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 7bde. 2d15. 63ca. becc. cf97. a84a. 4743. 71f7. 808e. 26c2, datada de 06/09/2019, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

CNM nº. 088971.2.0050700-15 50700

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

50700

FICHA

2

custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 779,68; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 10,99; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,46; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,37; distribuição R\$ 69,90; distribuição por pessoa: R\$ 1,28; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 41,05; PMCMV R\$ 15,80; Busca de Disponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,09; totalizando: R\$ 947,62. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto

Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira

Escrevente

Mat. 94/21119

SELO: EDBL 74786 LDM

115564 em 12/08/2022

Av. 04 - Mat. 50.700 em 07/10/2022 - Prof. 115.564 em 12/08/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 300731/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 06/09/2022, assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO e Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 147476/2022, em 08/09/2022, protocolado sob o nº 51.222, em 09/09/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ. Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 147476/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua 02, lote 18, quadra A, apartamento 401, Condomínio Serrano, loteamento Jardim Progresso, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO e Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 147476/2022 datado de 08/09/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51222, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO e a Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, a saber: 1)- No dia 20/09/2022 às 14h13min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando ainda, que o Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO, não pode comparecer no horário comercial; Sendo assim, o mesmo foi notificado na pessoa de sua procuradora, Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, conforme a outorga de procuração, constante na cláusula nº 31 do contrato de aquisição de imóvel, a qual aceitou uma via do ofício da notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, dando-os por notificados. Itaboraí, 20 de Setembro de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 20/09/2022. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Coutinho da Silva

Tabelião Substituto

Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva

Escrevente

Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEFI 26532 VIH

APRESENTADO TÍTULO - Prof. Nº 12192 em 11/12/23

APRESENTADO TÍTULO - Prof. Nº 121479 em 08/01/24



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

CNM: 088971.2.0050700-15

Continuação da Matrícula

Av. 05 - Matrícula 50.700 em 12/01/2024 - Prot. 121.479 em 08/01/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 50.700, foi renumerada para CNM nº 088971.2.0050700-15. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins *André Vitorino Sença*
Escrevente
Mat: CGJ/RJ: 94/12203
Tr: 24/16310

SELO: EAST 89904 BHB

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0050700-15 em 12/01/2024 - Prot. 121.479 em 08/01/2024 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento, GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 02/01/2024 e assinado eletronicamente pela Flavia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Fabio Luiz Gomes Cardoso e Rosana de Oliveira Cardoso, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação nº 04 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 41,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,46; lei 111/06 (5%) R\$ 10,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,36; PMCMV R\$ 4,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 10,46; totalizando: R\$ 208,45. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

André Vitorino Sença
Escrevente
Mat: CGJ/RJ: 94/12203

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EAST 89905 EWX

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0050700-15 em 06/02/2024 - Prot. 121.192 em 11/12/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº. 437189/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 02/01/2024, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Fabio Luiz Gomes Cardoso e Rosana de Oliveira Cardoso, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 274033/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 09/01/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 401 do Condomínio Residencial Serrano, lote 18 da quadra A do loteamento Jardim Progresso, Quissamã, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 274033/2024, datado de 09/01/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52342, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO e a Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, a saber: 1)- No dia 15/01/2024 às 11h29min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando, ainda, que com relação ao intimado Sr. FABIO LUIZ GOMES CARDOSO, a Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, informou que o mesmo não pode comparecer, sendo que o mesmo foi Notificado na pessoa de sua procuradora, Sra. ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO, conforme a outorga de procuração constante da cláusula nº 31 do instrumento de aquisição do imóvel, tomando ciência de todo o conteúdo da presente intimação Extrajudicial, e exarou ciente, dando-os assim por Notificados. Itaboraí, 15 de Janeiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197).".

Continuação da Matrícula na ficha nº 003

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

N.º
CNM nº. 088971.2.0050700-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050700-15

FICHA
3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050700-15

Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 15/01/2024. Sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2023: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 22,44; Selo de Fiscalização R\$ 4,96; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Alien Fiduciária - Intimação por Pessoa: R\$ 40,03; lei 3217/99 (20%) R\$ 62,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,71; lei 111/06 (5%) R\$ 15,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,57; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,71; PMCMV R\$ 6,26; totalizando: R\$ 448,11. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Escrevente
Karine Ferreira da Costa Roza
Mat. 94/21718

André Veras Valença
Tobias Substituto
Mat. 8414610

SELO: EAST 91919 ZTD

APRESENTADO TÍTULO - PNL Nº 422971 - 05/16/24

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0050700-15 em 10/07/2024 - Prot. 122.971 em 05/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 437189/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 24/05/2024 e 27/05/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00999/2024, no valor de R\$ 3.764,64, paga na Caixa Econômica Federal em 23/05/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 07, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 150.217,55 (cento e cinquenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 48047 ARX

André Veras Valença
Tobias Substituto
Mat. 8414610

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0050700-15 em 10/07/2024 - Prot. 122.971 em 05/06/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 437189/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 24/05/2024 e 27/05/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Escrevente
Moisés Antas de Abreu
Mat. CGJ/RJ: 94/21300
SELO: EBCH 48048 UCP

André Veras Valença
Tobias Substituto
Mat. 8414610

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87VKN-PGNZ5-AL5VV-VA49D>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0050700-15, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024) às 15:54:19**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EBCH 49144 YAH

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>